

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Art. 4º, II)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A *CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS*, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Federal nº 9.608/1998 e na Resolução nº 10/2026 do Poder Legislativo Municipal, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de **COLABORADORES PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NÃO REMUNERADO**.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS:

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para prestação de serviço voluntário, distribuídas da seguinte forma:

VAGA 01 (01 VAGA) – APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS: Atuação em atividades auxiliares internas, suporte à organização, triagem e arquivo de pastas funcionais de servidores, auxílio na digitalização de documentos contábeis e instrução de processos administrativos para alimentação de sistemas internos, sem exercício de atos de gestão fiscal, ordenação de despesas ou assinaturas de pareceres.

- **VAGA 02 (01 VAGA) – ACOMPANHAMENTO DA ROTINA PARLAMENTAR E VIVÊNCIA LEGISLATIVA:** Atuação no acompanhamento e observação de rotinas cívicas, suporte em agendas comunitárias, auxílio na recepção de demandas de municípios e vivência nas atividades de apoio ao mandato parlamentar.

2. DA NATUREZA JURÍDICA E DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO:

2.1. O Serviço Voluntário prestado nos termos deste Edital possui caráter eminentemente benévolo, cooperativo e não remunerado, **não gerando, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício, estatutário, funcional, comissionado ou previdenciário** com a Câmara Municipal (Art. 3º da Resolução nº 10/2026).

2.2. A prestação do serviço não enseja direito a qualquer tipo de remuneração, salário, ajuda de custo, gratificação ou verba indenizatória.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO:

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **17 a 21 de agosto de 2026**, das 08h às 11:30h, na sede da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição indicando a vaga pretendida (Vaga 01 ou Vaga 02);
- b) Cópia legível de Documento Oficial de Identidade com foto e CPF;
- c) Currículo profissional/acadêmico atualizado acompanhado de comprovante de escolaridade;
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Justiça Federal).

4. DA SELEÇÃO, RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. A seleção será realizada por meio de análise documental e curricular conduzida pela Presidência/Comissão Administrativa.

4.2. O resultado final será divulgado no Portal da Transparência do Poder Legislativo.

Guia Lopes da Laguna/MS, 13 de agosto de 2026.

MOACIR DUCHINI

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavaleiro